



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 11 /2020.

Autoria: Vereador Cesar Diniz de Souza

Assunto: Informações referentes à Lei Municipal nº 3476, de 29 de junho de 2018.

Considerando que: a Lei Municipal nº 3476, de 29 de junho de 2018, Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de Itaquaquecetuba - SP, de avisos com o número do disque denúncia da VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (Disque 180).

Considerando que: a lei entrou em vigor na data de sua publicação, ou seja, 29 de junho de 2018, e que estabeleceu um prazo para que os estabelecimentos se adaptem a lei.

Considerando que: a cada dois minutos uma mulher é vítima de violência doméstica e o aumento desenfreado nos casos de feminicídio no País.

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e ao Responsável pela Fiscalização, para que informe a esta Casa de Leis dentro do prazo legal, o que se segue:

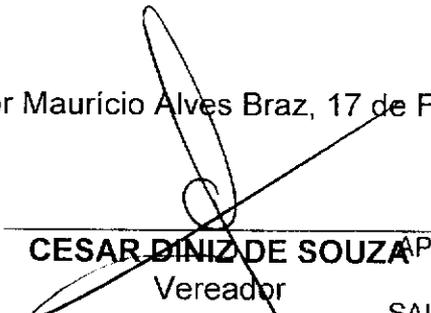
1 - A Lei Municipal nº 3476, de 19 de junho de 2018, já foi divulgada para os estabelecimentos, a qual ela se refere?

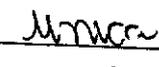
2 - Tendo em vista a lei ser para prevenção e não para punição/penalidade do estabelecimento, está sendo feita a advertência para quem não cumpriu, no prazo estabelecido?

3 - Como está sendo feita e qual o setor responsável pela fiscalização?

4- Quais as devidas providências que estão sendo tomadas, para cumprimento?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 17 de Fevereiro de 2020.


CESAR DINIZ DE SOUZA
Vereador

APROVADO  DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 22, 02, 2020


VER EDSON RODRIGUES
PRESIDENTE

PROT/2020 - 198/2020 - 17/02/2020 - 15:44 - PROCESSO 198/2020